



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

11 de Agosto de 2020 - ANO - XIX. Nº 2013 - Pág 01 a 14

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 183/2020 – SEAD. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 117 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO ainda que os Guardas**

Municipais desempenharam **Serviços Extraordinários** no mês de **JULHO de 2020**, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, em 10 de agosto de 2020. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

Anexo único a que se refere à Portaria nº 183, de 10 de agosto de 2020.

	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	Adervan <b>Damasceno</b> Machado	Guarda Municipal	24
2	43538	<b>Adriana Nogueira</b> de Oliveira	Guarda Municipal	24
3	56728	Adriano Cesar <b>Freitas</b> da Silva	Guarda Municipal	28
4	56610	<b>Aldemir</b> de Oliveira Soares	Guarda Municipal	24
5	10326	<b>Aldenor</b> Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	24
6	43541	<b>Ana Lúcia</b> Soares Ferreira	Guarda Municipal	24
7	43542	Ana <b>Paula</b> da <b>Silva</b> do Nascimento	Guarda Municipal	24
8	1082	<b>Ana Paula</b> de Pinho da Silva	Guarda Municipal	24
9	10351	Antonia <b>Elenilce</b> Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	24
10	10354	Antonio <b>André</b> Silva Lima	Guarda Municipal	28
11	10302	Antonio <b>Pereira</b> Alves	Guarda Municipal	24
12	10315	Antonio Sérgio de Sousa <b>Cavalcante</b>	Guarda Municipal	28
13	185	Antonio <b>Soares</b> dos Santos	Guarda Municipal	28
14	43544	Antonio Valdemar <b>Teixeira</b> da Mota	Guarda Municipal	24
15	56607	Antonio <b>Vicente</b> da Silva Neto	Guarda Municipal	24
16	56589	<b>Cíntia</b> Frota <b>Setúbal</b>	Guarda Municipal	28
17	10356	<b>Claudemir</b> Bento de Matos	Guarda Municipal	24
18	56619	<b>Déborah</b> Késia Pereira Goes	Guarda Municipal	28
19	43567	<b>Deyvede</b> Felipe Alves	Guarda Municipal	12
20	43564	<b>Deyvison</b> Neres de Mendonça	Guarda Municipal	24
21	43561	<b>Edenilson</b> Vital Ferreira	Guarda Municipal	24
22	43560	Emerson Ribeiro <b>Monteiro</b>	Guarda Municipal	24
23	56591	Eujário <b>da Costa</b> Sousa	Guarda Municipal	28
24	10348	Francisca <b>Jucileide</b> Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	24



— PREFEITO  
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA  
Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA  
Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO  
Priscila Teixeira Lima

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO  
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Moacir de Sousa Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Camila Bezerra Costa da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO  
José Morais Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL  
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
José Claudemir Pereira Pires

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Ana Cristina Dias Carneiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS  
PÚBLICOS E TRANSPORTE  
Francisco de Assis Medeiros Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE  
Francisco Roberto Campos Gois

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.  
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA  
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA  
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009  
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

25	43568	Francisca <b>Michelle</b> de Araújo Costa	Guarda Municipal	24
26	10321	Francisco Claudocy Pereira <b>Almeida</b>	Guarda Municipal	36
27	10345	Francisco <b>Danilo</b> Marques da Silva	Guarda Municipal	24
28	10319	Francisco <b>Danúbio</b> Rodrigues Neto	Guarda Municipal	24
29	43570	Francisco de <b>Assis</b> Fernandes de Oliveira Júnior	Guarda Municipal	24
30	10312	Francisco <b>Eliseu</b> Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	24
31	10325	Francisco Emerson <b>Ibiapina</b> Menezes	Guarda Municipal	28
32	178	Francisco José de <b>Souza</b> Silva	Guarda Municipal	28
33	10320	Francisco <b>Leilson</b> Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	28
34	43572	Francisco Robson <b>Nascimento</b> de Sousa	Guarda Municipal	24
35	177	Francisco Rogério <b>Moreira</b> de Sá	Guarda Municipal	24
36	10322	Francisco <b>Rubens</b> Silveira	Guarda Municipal	24
37	43573	Francisco <b>Welbson</b> das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	24
38	56606	Gilberto <b>Valente</b> Camerino	Guarda Municipal	24
39	10316	<b>Glepson</b> Sousa Nogueira	Guarda Municipal	24
40	56623	<b>Ítala</b> Andrea Araújo Passos	Guarda Municipal	24
41	10313	<b>Ivanildo</b> Rodrigues	Guarda Municipal	24
42	56613	Ivanildo Silva de <b>Ataíde</b>	Guarda Municipal	28
43	10339	João Alberto Silva <b>Jacinto</b>	Guarda Municipal	36
44	56622	João <b>Israel</b> Martins de Sousa	Guarda Municipal	12
45	56593	Joaquim <b>Gomes</b> Neto	Guarda Municipal	28



46	10336	Jorge <b>Maurício</b> Alves da Silva	Guarda Municipal	24
47	172	José <b>Alberto</b> de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	28
48	56616	José Diego <b>Bezerra</b> da Rocha de Sá	Guarda Municipal	24
49	43563	José <b>Gilberto</b> Lima de Sousa	Guarda Municipal	28
50	56597	José <b>Jairo</b> Rodrigues Filho	Guarda Municipal	36
51	10304	José <b>Marcondes</b> de Lima	Guarda Municipal	24
52	10333	José Nilton <b>Rocha</b> Ferreira	Guarda Municipal	24
53	43559	José <b>Viana</b> dos Santos Lima	Guarda Municipal	28
54	56624	<b>Josias</b> Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	24
55	43162	Leonardo Alves <b>Rivera</b> Costa	Guarda Municipal	12
56	43556	<b>Leonardo</b> Junqueira Dória	Guarda Municipal	28
57	43555	Lindolfo Teobaldo <b>Brasil</b>	Guarda Municipal	24
58	56599	<b>Luciana</b> Rodrigues Flávio	Guarda Municipal	28
59	56600	<b>Luciano</b> Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	24
60	10346	Luís Carlos de Sousa <b>Silva</b>	Guarda Municipal	28
61	164	<b>Luiz</b> Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	24
62	56601	<b>Mara</b> Stella Bezerra Ponciano	Guarda Municipal	24
63	43550	Marcelo <b>Macieira</b> Cordeiro	Guarda Municipal	36
64	10341	<b>Marcílio</b> Gomes de Sousa	Guarda Municipal	36
65	10347	Maria <b>Cristiane</b> Andrade Maciel	Guarda Municipal	28
66	43551	Maria <b>Ivonete</b> Martins de Sousa	Guarda Municipal	36
67	10350	Maria <b>Lieneuda</b> de Andrade Menezes	Guarda Municipal	24
68	56615	Maurício <b>Augusto</b> de Oliveira Filho	Guarda Municipal	36
69	56625	<b>Mecilene</b> de Oliveira Rego	Guarda Municipal	28
70	43553	Milton Bruno Nunes <b>Barros</b>	Guarda Municipal	24
71	56661	<b>Natália</b> Dias de Oliveira Santos	Guarda Municipal	24
72	56604	<b>Priscila</b> Gondim Guimarães Cavalcante	Guarda Municipal	24
73	56592	Rafael <b>Fernandes</b> de Sousa	Guarda Municipal	24
74	10327	Raimundo Nonato Ferreira <b>Mota</b>	Guarda Municipal	24
75	56602	Raimundo Nonato <b>Matos</b> da Silva	Guarda Municipal	24
76	43543	Ricardo <b>Wagner</b> Araújo da Silva	Guarda Municipal	24
77	10342	Roberto Vagner <b>Santiago</b> da Silva	Guarda Municipal	24
78	10318	<b>Rock</b> Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	12
79	56603	Roges da Silva <b>Oliveira</b>	Guarda Municipal	24
80	56609	Salatiel de <b>Albuquerque</b> Chaves	Guarda Municipal	28
81	43546	<b>Sérgio</b> Lopes da Silva	Guarda Municipal	24
82	56605	<b>Shandja</b> Melo Pereira de Oliveira	Guarda Municipal	28
83	56663	<b>Silvia Helena</b> Alves Gomes	Guarda Municipal	24
84	10332	<b>Silvio</b> Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	24
85	43547	<b>Suellen</b> de Sousa Menezes	Guarda Municipal	28
86	10337	Valdenir da Silva <b>Carvalho</b>	Guarda Municipal	28
87	56587	Wellington Elias <b>Carneiro</b> de Souza	Guarda Municipal	24
<b>TOTAL</b>				<b>2220</b>



**PORTARIA Nº 184/2020 – SEAD CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a **Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno**. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de **JULHO** de 2020, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, em 10 de agosto de 2020. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Anexo único a que se refere à Portaria nº 184, de 10 de agosto de 2020.

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	Adervan <b>Damasceno</b> Machado	Guarda Municipal	126
2	43537	<b>Adriana</b> Cidrack Freire do Vale	Guarda Municipal	21
3	43538	<b>Adriana Nogueira</b> de Oliveira	Guarda Municipal	56
4	56728	Adriano Cesar <b>Freitas</b> da Silva	Guarda Municipal	70
5	56610	<b>Aldemir</b> de Oliveira Soares	Guarda Municipal	63
6	10326	<b>Aldenor</b> Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	119
7	43540	<b>Álvaro</b> Silva de Melo	Guarda Municipal	105
8	43541	<b>Ana Lúcia</b> Soares Ferreira	Guarda Municipal	49
9	43542	Ana <b>Paula</b> da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	84
10	10351	Antonia <b>Elenilce</b> Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	56
11	10354	Antonio <b>André</b> Silva Lima	Guarda Municipal	70
12	10302	Antonio <b>Pereira</b> Alves	Guarda Municipal	14
13	10315	Antonio Sérgio de Sousa <b>Cavalcante</b>	Guarda Municipal	42
14	185	Antonio <b>Soares</b> dos Santos	Guarda Municipal	70
15	43544	Antonio Valdemar <b>Teixeira</b> da Mota	Guarda Municipal	56
16	56589	<b>Cíntia</b> Frota <b>Setúbal</b>	Guarda Municipal	70
17	10356	<b>Claudemir</b> Bento de Matos	Guarda Municipal	112
18	10317	<b>Cláudio</b> dos Santos Moreira	Guarda Municipal	49
19	56619	<b>Déborah</b> Késia Pereira Goes	Guarda Municipal	70
20	43567	<b>Deyvede</b> Felipe Alves	Guarda Municipal	84
21	43564	<b>Deyvison</b> Neres de Mendonça	Guarda Municipal	56
22	43561	<b>Edenilson</b> Vital Ferreira	Guarda Municipal	63
23	1073	<b>Edna</b> Lacerda da Silva	Guarda Municipal	105
24	43560	Emerson Ribeiro <b>Monteiro</b>	Guarda Municipal	126
25	56591	Eujário <b>da Costa</b> Sousa	Guarda Municipal	35
26	43568	Francisca <b>Michelle</b> de Araújo Costa	Guarda Municipal	56
27	10321	Francisco Claudecy Pereira <b>Almeida</b>	Guarda Municipal	77
28	10345	Francisco <b>Danilo</b> Marques da Silva	Guarda Municipal	105
29	10319	Francisco <b>Danúbio</b> Rodrigues Neto	Guarda Municipal	105
30	10312	Francisco <b>Eliseu</b> Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	126
31	10325	Francisco Emerson <b>Ibiapina</b> Menezes	Guarda Municipal	63
32	178	Francisco José de <b>Souza</b> Silva	Guarda Municipal	56
33	3034	Francisco José <b>Marculino</b> da Silva	Guarda Municipal	112
34	10320	Francisco <b>Leilson</b> Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	49
35	177	Francisco Rogério <b>Moreira</b> de Sá	Guarda Municipal	119
36	10322	Francisco <b>Rubens</b> Silveira	Guarda Municipal	56
37	43573	Francisco <b>Welbson</b> das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	63
38	56606	Gilberto <b>Valente</b> Camerino	Guarda Municipal	35
39	10316	<b>Glepson</b> Sousa Nogueira	Guarda Municipal	70
40	56623	<b>Ítala</b> Andrea Araújo Passos	Guarda Municipal	56



41	10313	<b>Ivanildo</b> Rodrigues	Guarda Municipal	126
42	56598	<b>Janhsem</b> Perez de Alcântara Junior	Guarda Municipal	56
43	10339	João Alberto Silva <b>Jacinto</b>	Guarda Municipal	133
44	56622	João <b>Israel</b> Martins de Sousa	Guarda Municipal	35
45	56593	Joaquim <b>Gomes</b> Neto	Guarda Municipal	70
46	10336	Jorge <b>Maurício</b> Alves da Silva	Guarda Municipal	77
47	172	José <b>Alberto</b> de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	63
48	56616	José Diego <b>Bezerra</b> da Rocha de Sá	Guarda Municipal	70
49	56597	José <b>Jairo</b> Rodrigues Filho	Guarda Municipal	63
50	10304	José <b>Marcondes</b> de Lima	Guarda Municipal	119
51	43559	José <b>Viana</b> dos Santos Lima	Guarda Municipal	56
52	56624	<b>Josias</b> Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	56
53	43162	Leonardo Alves <b>Rivera</b> Costa	Guarda Municipal	7
54	43556	<b>Leonardo</b> Junqueira Dória	Guarda Municipal	49
55	43555	Lindolfo Teobaldo <b>Brasil</b>	Guarda Municipal	56
56	56599	<b>Luciana</b> Rodrigues Flávio	Guarda Municipal	70
57	56600	<b>Luciano</b> Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	63
58	10346	Luís Carlos de Sousa <b>Silva</b>	Guarda Municipal	126
59	164	<b>Luiz</b> Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	7
60	56601	<b>Mara</b> Stella Bezerra Ponciano	Guarda Municipal	119
61	43550	Marcelo <b>Macieira</b> Cordeiro	Guarda Municipal	63
62	10341	<b>Marcílio</b> Gomes de Sousa	Guarda Municipal	126
63	10347	Maria <b>Cristiane</b> Andrade Maciel	Guarda Municipal	49
64	43551	Maria <b>Ivonete</b> Martins de Sousa	Guarda Municipal	70
65	56615	Maurício <b>Augusto</b> de Oliveira Filho	Guarda Municipal	70
66	56625	<b>Mecilene</b> de Oliveira Rego	Guarda Municipal	56
67	43553	Milton Bruno Nunes <b>Barros</b>	Guarda Municipal	28
68	56661	<b>Natália</b> Dias de Oliveira Santos	Guarda Municipal	112
69	56604	<b>Priscila</b> Gondim Guimarães Cavalcante	Guarda Municipal	126
70	56592	Rafael <b>Fernandes</b> de Sousa	Guarda Municipal	112
71	10327	Raimundo Nonato Ferreira <b>Mota</b>	Guarda Municipal	14
72	56602	Raimundo Nonato <b>Matos</b> da Silva	Guarda Municipal	14
73	43543	Ricardo <b>Wagner</b> Araújo da Silva	Guarda Municipal	56
74	10342	Roberto Vagner <b>Santiago</b> da Silva	Guarda Municipal	70
75	10318	<b>Rock</b> Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	56
76	56603	Roges da Silva <b>Oliveira</b>	Guarda Municipal	56
77	56609	Salatiel de <b>Albuquerque</b> Chaves	Guarda Municipal	70
78	43546	<b>Sérgio</b> Lopes da Silva	Guarda Municipal	70
79	56605	<b>Shandja</b> Melo Pereira de Oliveira	Guarda Municipal	119
80	56663	<b>Sílvia Helena</b> Alves Gomes	Guarda Municipal	56
81	10332	<b>Sílvio</b> Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	126
82	43547	<b>Suellen</b> de Sousa Menezes	Guarda Municipal	14
83	10337	Valdenir da Silva <b>Carvalho</b>	Guarda Municipal	70
84	56587	Wellington Elias <b>Carneiro</b> de Souza	Guarda Municipal	98
<b>TOTAL</b>				<b>6041</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, em 10 de agosto de 2020. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM -Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania  
MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 185/2020 - SEAD. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR DA GUARDA MUNICIPAL ROGES DA SILVA OLIVEIRA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do

Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 29 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010; CONSIDERANDO as informações carreadas ao Processo nº 2020002244; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER ao servidor, ROGES DA SILVA OLIVEIRA integrante da Guarda Municipal, matrícula nº 56603, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) – Título de Especialista, incidente sobre o



vencimento base do servidor, a contar desta data. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, 10 de agosto de 2020. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania** **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 186/2020 - SEAD. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A SERVIDORA DA GUARDA MUNICIPAL LIVIA PIMENTA RODRIGUES SOARES. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; e, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 29 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010; **CONSIDERANDO** as informações carreadas ao Processo nº 2020003096; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** a servidora, **LIVIA PIMENTA RODRIGUES SOARES** integrante da Guarda Municipal, matrícula nº 43554, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) – Título de Especialista, incidente sobre o vencimento base do servidor, a contar desta data. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, 10 de agosto de 2020. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

## CONTRATO

**TERMO DE CREDENCIAMENTO - CONTRATO Nº 2020.07.28001-01.** CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONCESSÃO DE PRODUTOS E/OU SERVIÇOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE COM PAGAMENTO CONSIGNADO EM FOLHA DE PESSOAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA E BANCO BRADESCO S/A, MEDIANTE AS CLÁUSULAS A SEGUIR AVENÇADAS: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, localizada na Cel. Correia Nº 2061, Centro, CEP 614600-004 CNPJ sob nº 07.616.162/0001-06, neste representado pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Luciana Nara Saraiva de Amorim, brasileira, casada, domiciliada em Caucaia-Ce, CPF Nº 022.571.094-30; CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/1236-09, com sede em Brasília, no Distrito Federal, no setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Torre I, Edifício BB, 15º Andar, Brasília — DF por seus representantes legais, Sr. Antonio Carlos Servo, brasileiro, casado, com endereço na Av. Santos Dumont, 2889, 3º andar, Aldeota, Fortaleza -CE, portador da cédula de identidade RG nº-2.858.269, inscrito no CPF sob o nº 413.598.010-49, denominada simplesmente CONTRATADA; **DO OBJETO:** O presente Edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE BANCOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO PARA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO COM O MUNICÍPIO, VISANDO À CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, BUSCANDO AS MELHORES CONDIÇÕES DE JUROS PRATICADOS NO MERCADO, A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS EM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, SENDO QUE DEVERÃO SER OBSERVADAS AS NORMAS EDITADAS PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL – CMN E PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, CONSIDERANDO O DECRETO Nº 630, DE 31 DE JULHO DE 2014 QUE FOI ALTERADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.040, DE 14 DE JUNHO DE 2019 E DECRETO MUNICIPAL Nº 1.085, DE 29 DE JANEIRO DE 2020, QUE REGULAMENTA A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E

INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DAS DISPOSIÇÕES PERTINENTES DO CÓDIGO CIVIL E LEGISLAÇÃO CORRELATA, COM BASE NAS CONDIÇÕES E INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA DE CAUCAIA-CE, observado o regulamento municipal sobre a matéria. Parágrafo primeiro: São considerados servidores e empregados públicos, para todos os efeitos do presente CONTRATO, os (as) servidores (as) efetivos (as), os (as) ocupantes de cargo em comissão, os (as) aposentados (as), os (as) pensionistas, os (as) contratados (as) por tempo determinado/prestadores de serviços e os (as) Celetistas. Parágrafo segundo: Por se tratar de consignação em folha de pagamento, os empréstimos concedidos no âmbito desse CONTRATO não estarão sujeitos às burocracias convencionais (consultas cujas informações ensejem restrições ao crédito do Servidor). Parágrafo terceiro: Este credenciamento habilita a CONTRATADA a operar consignações no Município de Caucaia nas modalidades de: **CRÉDITO CONSIGNADO; CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** O presente CONTRATO rege-se-á pelos seguintes dispositivos legais: Constituição Federal; Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Decreto Municipal nº 1.040 de 14 de junho de 2019; Decreto Municipal nº 1.085 de 29 de janeiro de 2020. **DA FORMA DE CONCESSÃO DA CONSIGNAÇÃO:** Toda consignação deverá ser feita exclusivamente mediante solicitação e anuência do servidor municipal, expressa através de contrato firmado entre este e a CONTRATADA e, toda operação de consignação deverá ser feita exclusivamente através do sistema de controle de consignações contratado pela CONTRATADA junto ao fornecedor do sistema de controle disponibilizado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, nos termos do regulamento municipal sobre a matéria, Decreto Municipal nº 1.040 de 14 de junho de 2019, Decreto Municipal nº 1.085 de 29 de janeiro de 2020 e supervisionado pela CONTRATANTE. Parágrafo primeiro: Em havendo indícios de prática de atos ilícitos por parte dos servidores, e/ou, inclusive da CONTRATADA, que possam causar danos ao erário ou à instituição financeira ora CONTRATADA, deverá ser instaurada sindicância e, se necessária, a abertura do devido processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de sanções penais cabíveis. Parágrafo segundo: A CONTRATANTE entende que a CONTRATADA não tem corresponsabilidade e nem responde pelo fornecedor do sistema de consignações, sendo sua relação apenas de custeio e operacionalização dos serviços, de tal forma que, a CONTRATANTE supervisionará a atuação tanto da CONTRATADA quanto do fornecedor do sistema de controle de margem de forma individualizada. **DA INEXISTÊNCIA DE CO-RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE PELOS EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS.** A CONTRATANTE não é parte da relação contratual firmada entre o Servidor Público e a CONTRATADA, portanto, a consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade da Administração Pública Municipal, por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos pelo servidor junto à CONTRATADA, sob nenhuma hipótese. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Cláusula 1ª Enviar para averbação em folha de pagamento os pedidos de descontos, alterações e exclusões de consignações nos salários dos Servidores Públicos, processados através do sistema de controle de margem contratado pela CONTRATADA. Cláusula 2ª Informar via arquivo eletrônico para a empresa administradora do sistema de margem, contratado pela CONTRATADA, as margens consignáveis dos servidores, bem como os dados necessários para identificação dos mesmos, a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações de forma on-line. Cláusula 3ª Repassar mensalmente, em até 72h após o fechamento da folha de pagamento, para a empresa administradora do sistema de controle de margem, o arquivo de retorno da folha para disponibilização dos relatórios de conciliação. Cláusula 4ª Repassar à CONTRATADA, preferencialmente até o dia 20 do mês subsequente ao vencido, os valores das prestações descontadas em folha, em razão das consignações objeto deste CONTRATO. Parágrafo único: Uma vez descontados dos mutuários as parcelas das consignações, o não repasse à CONTRATADA caracterizará apropriação indébita dos referidos valores por parte da CONTRATANTE. Cláusula 5ª Recepcionar e remeter os arquivos e documentos necessários à operacionalização deste Termo de Credenciamento, mediante recibo; Cláusula 6ª Averbar em folha de pagamento o valor das prestações dos empréstimos concedidos, em favor da CREDENCIADA; Cláusula 7ª Repassar à CREDENCIADA, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao desconto, o total dos valores averbados; Cláusula 8ª Informar a data do crédito de salário dos



servidores, quando a mesma não se realizar até o dia 30 (trinta) de cada mês; Cláusula 9ª Comunicar à CREDENCIADA, mensalmente, até a data do crédito de salário, os servidores que não sofreram desconto ou que suportaram desconto inferior ao solicitado no arquivo enviado, indicando o motivo; 13 Cláusula 10ª Acatar os parâmetros e normas operacionais da instituição vigentes e sua programação financeira; Cláusula 11ª Indeferir pedido efetuado por servidor sem a ciência da CREDENCIADA, de cancelamento das averbações das prestações do empréstimo, até o integral pagamento do débito. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cláusula 12ª Observar e cumprir todas as regras definidas nos dispositivos legais indicados na Cláusula Segunda; Cláusula 13ª Conceder empréstimo, observadas suas normas operacionais vigentes e sua programação financeira, garantindo condições especiais aos servidores da CREDENCIADORA respeitadas as condições mínimas estabelecidas neste Termo de Credenciamento; Cláusula 14ª Notificar o servidor que deverá comparecer junto à agência da CREDENCIADA, na ocorrência de desligamento ou outro motivo que acarrete a sua exclusão da folha de pagamento, bem como da redução de sua margem consignável e consequente alteração do valor descontado, a fim de negociar o pagamento da dívida; Cláusula 15ª Encaminhar ao Setor de Recursos Humanos da CREDENCIADORA, preferencialmente, para o e-mail: rh@sead.caucaia.ce.gov.br, até o dia 20 (vinte) do mês anterior ao desconto, ofício especificando o banco, a agência e o número de conta a serem depositados os valores, a relação dos servidores que firmaram empréstimo com a CREDENCIADA, que deverão ter o desconto de empréstimo em folha de pagamento no mês em vigor e o respectivo valor a ser descontado, e as autorizações de desconto assinadas pelos mesmos, em arquivo eletrônico no formato PDF, ou, presencialmente, na forma física, na Secretaria de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania, estabelecida na Rua Coronel Correia, nº 2061, Centro, Caucaia/CE. Cláusula 16ª Providenciar as exclusões no extrato ou arquivo de averbação, de servidores, de acordo com as informações e solicitações da CREDENCIADORA nas situações previstas neste Termo de Credenciamento; Cláusula 17ª Fornecer a posição de dívida atualizada para liquidação/amortização antecipada dos empréstimos, quando solicitado pelo servidor, por ocasião da rescisão de contrato de trabalho do servidor ou qualquer outro afastamento sem remuneração; Cláusula 18ª Manter sob sua guarda, até a liquidação do empréstimo, na condição de fiel depositária, o respectivo documento de outorga a CREDENCIADORA, por parte do servidor devedor, de autorização de caráter irrevogável, para a consignação das prestações contratadas em folha de pagamento, podendo a referida outorga fazer parte de cláusula específica do contrato de empréstimo. Cláusula 19ª Ofertar seus produtos e/ou serviços consignados nas modalidades de (*crédito consignado, cartão de crédito consignado*) aos servidores do município de Caucaia respeitando as determinações da Secretaria de Administração e os procedimentos dispostos no sistema de controle de margem; Cláusula 20ª Manter atualizadas as certidões e documentação de habilitação; Cláusula 21ª Informar, por escrito, e no prazo de 48h (quarenta e oito horas), o valor do saldo devedor do empréstimo, quando solicitado pelo servidor. Cláusula 22ª Divulgar no sistema de controle de margem as taxas e coeficientes de empréstimos para consulta e simulação pelos Servidores Públicos. Cláusula 23ª Observar e fazer cumprir o disposto no Decreto Municipal nº 1.040 de 14 de junho de 2019, Decreto Municipal nº 1.085, de 29 de Janeiro de 2020. Cláusula 24ª Nas operações de empréstimos consignados deverão ser observadas as seguintes orientações: a) é vedada a cobrança de Taxa de Abertura de Crédito - TAC, e quaisquer outras taxas administrativas; Cláusula 25ª Nas operações de cartão de crédito serão consideradas as seguintes regras: a) é vedada a cobrança de Taxa de Abertura de Crédito - TAC, e quaisquer outras taxas administrativas (inclusive de manutenção, anuidade ou emissão de cartão). Cláusula 26ª Firmar contrato com o fornecedor do sistema de controle de consignações disponibilizado à Secretaria Municipal de Administração, nos termos do regulamento municipal sobre a matéria, Decreto Municipal nº 1.040 de 14 de junho de 2019, Decreto Municipal nº 1.085, de 29 de Janeiro de 2020, sem qualquer interferência da CONTRATANTE no que concerne às bases comerciais firmadas. DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS CONSIGNAÇÕES. Cláusula 27ª A CONTRATADA, ao realizar operações de consignação junto aos servidores do Município, deve, sem prejuízo de outras informações legais exigidas (Art. 52 do Código de Defesa do Consumidor - CDC), observar a regulamentação específica expedida pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, bem como dar ciência prévia aos Consignados, no mínimo, das seguintes informações: a) valor total com e sem juros; b) taxa efetiva mensal e anual de juros; c) todos os acréscimos remuneratórios, moratórios e tributários que eventualmente incidam sobre o valor da operação contratada; d) valor,

número e periodicidade das prestações; e) soma total a pagar com a operação; Cláusula 28ª O crédito do empréstimo concedido deve ser efetuado, obrigatoriamente, em conta corrente por meio da qual o Consignado recebe a remuneração paga pelas Secretarias e vinculadas. Cláusula 29ª A CONTRATADA deverá liberar o valor contratado ao Consignado no menor prazo possível, que não poderá exceder a 3 (três) dias úteis da averbação da consignação. Cláusula 30ª A CONTRATADA deve disponibilizar ao Consignado que solicitar a quitação antecipada do seu contrato, o boleto para pagamento, apresentando o valor total antecipado, o valor do desconto e o valor líquido a pagar, além da planilha demonstrativa do cálculo do saldo devedor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contado da solicitação. Cláusula 31ª Em caso de liquidação antecipada, além da liberação da margem no sistema respectivo em até 2 (dois) dias úteis do recebimento do montante liquidatório, a CONTRATADA deverá disponibilizar ao Consignado documento de comprovação contendo as seguintes características e informações: a) documento com o timbre da CONTRATADA; b) informações relativas ao contrato que está sendo quitado: número do contrato, quais parcelas compõem a quitação e valor da parcela; c) assinatura e carimbo do gerente responsável pela quitação. Cláusula 32ª Só serão implantadas/excluídas na folha de pagamento as consignações averbadas até o dia 10 do mês de referência do pagamento do consignante, conforme Decreto Municipal nº 1.040 de 14 de junho de 2019, Decreto Municipal nº 1.085, de 29 de Janeiro de 2020. Cláusula 33ª Caso a quitação tenha ocorrido em data posterior ao fechamento da folha de pagamento, deverá a CONTRATADA ressarcir o consignado que teve indevidamente descontada parcela em seu contracheque no prazo de 02 (dois) dias úteis. Cláusula 34ª A CONTRATADA concedente de crédito deverá conservar os documentos que comprovam a operação pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data do término do contrato de empréstimo e da validade do cartão de crédito. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. Cláusula 35ª O prazo de vigência do presente CONTRATO será de dois anos, contados a partir de sua assinatura, podendo excepcionalmente ser renovado por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração. DA RESCISÃO DO CONTRATO. Cláusula 36ª Qualquer das partes, sem qualquer ônus, poderá rescindir o presente CONTRATO, mediante comunicação formal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Cláusula 37ª O presente Termo de Credenciamento poderá ser denunciado a qualquer tempo, mediante manifestação formal, mantendo-se, porém, em pleno vigor as obrigações assumidas pela CREDENCIADORA, até a efetiva liquidação dos empréstimos concedidos. Cláusula 38ª Parágrafo Único: A partir da data de recebimento da denúncia, serão suspensas novas concessões de empréstimos. Ocorrendo a denúncia ou rescisão do convênio por qualquer motivo, os efeitos da denúncia ou rescisão serão imediatos, sem prejuízo do cumprimento integral dos contratos de empréstimo e cartão de crédito firmados e ainda pendentes de total liquidação, desde que enviados para desconto pelo sistema de consignações da CONTRATADA. Cláusula 39ª A CREDENCIADORA não responde, em nenhuma hipótese, pelos débitos contratados por seus servidores, nem pelas condições oferecidas pela CREDENCIADA, restringindo sua responsabilidade à mera averbação dos valores autorizados pelo beneficiário e ao repasse à instituição financeira em relação às operações livremente convenionadas. Cláusula 40ª A gestão deste Termo de Credenciamento por parte da CREDENCIADORA será exercida pelo Setor de Recursos Humanos. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Cláusula 41ª Ocorrendo contestação do Servidor sobre o desconto no contracheque referente a consignação objeto deste CONTRATO, a CONTRATANTE solicitará cópia do Contrato à CONTRATADA, que estará obrigada a fornecê-lo, no prazo de 48 horas, contados da notificação, com a finalidade de esclarecer dúvidas, tomando as providências que se fizerem necessárias. Cláusula 42ª A importância mutuada de cada crédito de empréstimo contratado, nos termos do presente CONTRATO deverá ser depositada pela CONTRATADA diretamente em Conta Bancária de titularidade do Servidor tomador da consignação, que informará o número de sua Conta Corrente e a Agência Bancária. Cláusula 43ª O presente Termo de Credenciamento sujeita-se à Lei Federal nº 8666/1993 em sua atual redação, às cláusulas constantes nesta avença, bem como toda a legislação que trata da matéria. DO FORO. Cláusula 44ª Fica eleito pelas partes, com a renúncia de qualquer outro, o Foro de Caucaia, Estado do Ceará, para dirimir questões e controvérsias provenientes do presente CONTRATO. Assim ajustados, firmam o presente CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor, em presença das testemunhas abaixo: Caucaia/CE, 28 de julho de 2020. Luciana Nara Saraiva de Amorim. **CONTRATANTE.** Banco do Brasil S/A - **CONTRATADO(A).**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### RETIFICAÇÃO DO RESULTADO

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL - RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2020.07.03.001 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FIM DE DAR CONTINUIDADE AO “PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através da Ordenadora de Despesas, Sra. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA, vem tornar público a RETIFICAÇÃO do resultado final dos participantes do processo acima citado, em consideração ao deferimento do recurso impetrado pelo Sr. VICTOR EMANUEL ROCHA.

#### FUNÇÃO:ANALISTA TÉCNICO DE OBRAS

Data	Hora	Nome Completo do Candidato	Situação
07/07/2020	09:51:08	RAIMUNDO WILSON SAMPAIO NETO	CREDENCIADO
08/07/2020	12:12:12	RIAN MARQUES BARROS	CREDENCIADO

#### FUNÇÃO:AUX. DE MANU. ELÉTRICA E HIDRÁULICA

Data	Hora	Nome Completo do Candidato	Situação
07/07/2020	15:06:37	JOSE ROBERIO DE MENEZES	CREDENCIADO

#### FUNÇÃO:AUX. OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO

Data	Hora	Nome Completo do Candidato	Situação
08/07/2020	13:19:36	RAMON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	CREDENCIADO

#### FUNÇÃO:AUXILIAR DE BOMBEIRO HIDRÁULICO

Data	Hora	Nome Completo do Candidato	Situação
14/07/2020	11:47:54	CARLOS ALBERTO DE LIMA	CREDENCIADO

#### FUNÇÃO:AUXILIAR DE ELETRICISTA

Data	Hora	Nome Completo do Candidato	Situação
07/07/2020	15:00:56	REINALDO FERREIRA DA SILVA FREITAS	CREDENCIADO
07/07/2020	15:08:40	MAGNO ROBERTO PAULO DOS SANTOS	CREDENCIADO
07/07/2020	15:33:21	PAULO ROBERTO FERREIRA SALES	CREDENCIADO
08/07/2020	13:14:41	VICTOR EMANUEL ROCHA	CREDENCIADO

#### FUNÇÃO:AUXILIAR DE MECÂNICO

Data	Hora	Nome Completo do Candidato	Situação
23/07/2020	16:44:18	ANGERLLAN PINHEIRO NUNES	CREDENCIADO

#### FUNÇÃO:AUXILIAR DE PINTOR

Data	Hora	Nome Completo do Candidato	Situação
07/07/2020	13:46:43	LUCAS DUARTE DOS SANTOS	CREDENCIADO
07/07/2020	13:50:49	JOSE AURICELIO GOMES FERREIRA	CREDENCIADO
07/07/2020	13:53:51	JOEL DA COSTA ABREU	CREDENCIADO
07/07/2020	14:04:20	RAIMUNDO NONATO RAMOS ALVES	CREDENCIADO
07/07/2020	14:07:22	GEOVANE MOTA TAVARES	CREDENCIADO
07/07/2020	14:12:00	JOAO PEDRO NASCIMENTO TEIXEIRA	CREDENCIADO
07/07/2020	14:22:34	ANTONIO MATEUS LIMA DE MORAES	CREDENCIADO
07/07/2020	14:29:23	ANTONIO GINO MESQUITA BRAGA	CREDENCIADO
07/07/2020	14:49:11	JEFFERSON OLIVEIRA DE QUEIROZ	CREDENCIADO



07/07/2020	14:57:54	JOSE EMIZAEAL COSTA DOS SANTOS	CREDENCIADO
07/07/2020	15:14:08	MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR	CREDENCIADO
07/07/2020	15:21:55	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA DE MORAIS	CREDENCIADO
07/07/2020	15:27:51	JOSE ERIVELTO SILVA DO NASCIMENTO	CREDENCIADO
08/07/2020	16:10:22	GLEISSON DE SOUZA UCHOA	CREDENCIADO
08/07/2020	16:24:09	LUIS MESQUITA UCHOA	CREDENCIADO
08/07/2020	17:06:10	JOSE SERGIO MESQUITA DE SOUSA	CREDENCIADO
08/07/2020	17:08:39	ANTONIO DE LIMA SOUSA	CREDENCIADO
10/07/2020	01:05:32	ERIVELTON DE SOUSA SILVA	CREDENCIADO
14/07/2020	10:58:34	PEDRO PAULO DE ANDRADE DOS SANTOS	CREDENCIADO

**FUNÇÃO:**AUXILIAR TÉCNICO EM REFRIGERAÇÕES

Data	Hora	Nome Completo do Candidato	Situação
08/07/2020	13:22:24	PAULO MATHEUS TEIXEIRA BARRETO	CREDENCIADO

**FUNÇÃO:**COORDENADOR DE OBRAS

Data	Hora	Nome Completo do Candidato	Situação
07/07/2020	08:40:28	FAUSTO MATHEUS NOGUEIRA PINHEIRO	CREDENCIADO
07/07/2020	09:49:48	LUAN CARLOS GOMES FERREIRA	CREDENCIADO
07/07/2020	10:24:59	PEDRO PAULO ALVES CAVALCANTE	CREDENCIADO
07/07/2020	18:33:31	SERGIO LUIS DOS SANTOS RIBEIRO	CREDENCIADO
08/07/2020	09:03:07	LUCAS SOUTO LOURENÇO	CREDENCIADO

**FUNÇÃO:**ELETRICISTA DE AUTOS

Data	Hora	Nome Completo do Candidato	Situação
09/07/2020	17:34:58	ANTONIO LUIZ OLIVEIRA DO CARMO	CREDENCIADO

**FUNÇÃO:**ELETRICISTA II

Data	Hora	Nome Completo do Candidato	Situação
07/07/2020	13:28:15	FRANCISCO VITOR DE ALMEIDA COSTA	CREDENCIADO
07/07/2020	14:32:06	ANTONIO RODRIGUES FERREIRA	CREDENCIADO
07/07/2020	14:36:49	EDIVALDO LOUPO DA SILVA	CREDENCIADO
08/07/2020	07:55:19	GERALDO XAVIER DE LACERDA FILHO	CREDENCIADO
08/07/2020	14:43:32	JOARITO DE LIMA SOUSA	CREDENCIADO
08/07/2020	14:58:42	FRANCISCO FLAVIO NUNES MAGALHÃES	CREDENCIADO
08/07/2020	16:02:00	CLEYTON SAMPAIO DA SILVA	CREDENCIADO
08/07/2020	16:34:17	MARCIANO ALVES DE OLIVEIRA	CREDENCIADO
08/07/2020	17:48:36	FRANCISCO WANDERSON BARBOSA DA SILVA	CREDENCIADO
08/07/2020	18:05:36	CLEYTON GARCIA DE SOUSA	CREDENCIADO

**FUNÇÃO:**MARCENEIRO

Data	Hora	Nome Completo do Candidato	Situação
09/07/2020	09:10:04	FRANCISCO ARLINDO DIAS PASTORA	CREDENCIADO
09/07/2020	17:05:29	FLAVIO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	CREDENCIADO
11/07/2020	11:19:06	FLAVIO FERREIRA DE SOUZA	CREDENCIADO

**FUNÇÃO:**MECÂNICO

Data	Hora	Nome Completo do Candidato	Situação
09/07/2020	17:12:08	DANIEL ANGELO MOREIRA	CREDENCIADO

**FUNÇÃO:PEDREIRO**

Data	Hora	Nome Completo do Candidato	Situação
07/07/2020	13:32:00	JONAS FAUSTINO BENTO	CREENCIADO
07/07/2020	14:15:25	MARCOS ANTONIO DA SILVA	CREENCIADO
07/07/2020	16:11:51	CELIO MENDES DA CRUZ	CREENCIADO
08/07/2020	14:13:34	REGINALDO EVANGELISTA DOS SANTOS	CREENCIADO
08/07/2020	14:28:52	ELIANDRO SILVEIRA CAVALCANTE	CREENCIADO
08/07/2020	14:33:50	FRANCISCO DE ASSIS MARQUES DA CONCEIÇÃO	CREENCIADO
08/07/2020	15:55:43	FRANCISCO TEIXEIRA DOS REIS	CREENCIADO
08/07/2020	19:05:33	AMARILDO DE LIMA MONTEIRO	CREENCIADO
09/07/2020	08:06:14	RICARDO CESAR SILVA BARROS	CREENCIADO
09/07/2020	08:48:35	JOÃO LIMA DE SOUSA	CREENCIADO

**FUNÇÃO:PINTOR**

Data	Hora	Nome Completo do Candidato	Situação
07/07/2020	11:31:03	JOSE MARTINS GOUVEIA JUNIOR	CREENCIADO
07/07/2020	11:38:28	BRENO DE SOUSA GADELHA	CREENCIADO
07/07/2020	11:42:23	ANTONIO IRANNILSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA	CREENCIADO
07/07/2020	13:23:50	JOSE ERINILDO SILVA DO NASCIMENTO	CREENCIADO
07/07/2020	13:36:05	JOSE JULIO DUARTE DE ABREU	CREENCIADO
07/07/2020	13:39:48	KLEILSON DA ROCHA DE SOUSA	CREENCIADO
07/07/2020	13:56:34	RAIMUNDO NONATO GUERRA RODRIGUES	CREENCIADO
07/07/2020	14:42:47	FRANCISCO GUSTAVO DE ALMEIDA CESAR	CREENCIADO
07/07/2020	14:53:36	JOSE AGNALDO FELIPE BARRETO	CREENCIADO
07/07/2020	21:57:05	ANTONIO FABIO DE SOUSA MARTINS	CREENCIADO
08/07/2020	09:47:29	WELLTON JONH PORFIRIO DE SOUSA	CREENCIADO
08/07/2020	14:27:10	GLEDSON DE ARAUJO APOLONIO	CREENCIADO
08/07/2020	15:00:58	FRANCISCO GARCIA DA ROCHA	CREENCIADO
08/07/2020	18:29:26	FRANCISCO JOSE LIMA DE SOUSA	CREENCIADO
15/07/2020	09:54:53	LUCILEUDO MENEZES MORENO	CREENCIADO

**FUNÇÃO:SERVENTE**

Data	Hora	Nome Completo do Candidato	Situação
07/07/2020	14:34:04	AURICLENE DA SILVA ROCHA	CREENCIADA
07/07/2020	15:17:01	PEDRO MATHEUS MENDES FERREIRA	CREENCIADO
07/07/2020	15:19:48	MAIRTON MOURA RODRIGUES	CREENCIADO
07/07/2020	15:25:02	VANDERLANO DA SILVA PAIVA	CREENCIADO
07/07/2020	19:12:07	JOSE RIBAMAR MARCULINO	CREENCIADO
08/07/2020	13:59:28	MARCELIO OLIVEIRA CASTRO	CREENCIADO
08/07/2020	14:11:24	PAULO CLEYTON DE SOUZA UCHOA	CREENCIADO
08/07/2020	14:15:05	JEFFERSON AUGUSTO MARTINS MENEZES	CREENCIADO
08/07/2020	14:16:59	FRANCISCO ROMULO MENEZES DE SOUSA	CREENCIADO
08/07/2020	14:21:13	FRANCISCO ADILSON VIEIRA DE SOUSA	CREENCIADO
08/07/2020	16:38:29	JEFFERSON COSTA DO NASCIMENTO	CREENCIADO
08/07/2020	16:42:30	RAFAEL BARBOSA DE AGRELA	CREENCIADO
09/07/2020	00:04:59	FRANCISCO EVENICIUS PAULO AGUIAR	CREENCIADO
09/07/2020	00:10:20	ANTONIO ALDENILSON TELES LIMA	CREENCIADO
09/07/2020	00:18:21	JACKSON ALBERTO FELIX DA COSTA	CREENCIADO
09/07/2020	00:31:33	STENIO VERIDIANO DE MESQUITA SILVA	CREENCIADO
09/07/2020	07:45:47	FRANCISCO ASSIS CHAVES	CREENCIADO
09/07/2020	07:59:41	ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA	CREENCIADO
09/07/2020	09:13:20	FRANCISCO DA SILVA GALDINO	CREENCIADO
09/07/2020	09:23:58	JOAO DA SILVA GALDINO	CREENCIADO
09/07/2020	09:28:44	FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA RODRIGUES	CREENCIADO
09/07/2020	09:35:52	RICARDO DA SILVA GALDINO	CREENCIADO
09/07/2020	09:40:18	ANTONIO DA SILVA GALDINO	CREENCIADO
09/07/2020	23:58:29	FRANCISCO JADISON ALMEIDADA SILVA	CREENCIADO
10/07/2020	00:49:10	LUIZ ALBERTO DE SOUZA MENEZES	CREENCIADO



10/07/2020	00:57:07	FERNANDO OTAVIANO DA SILVA	CREDENCIADO
10/07/2020	01:00:59	EDMILSON RODRIGUES DE MESQUITA	CREDENCIADO
10/07/2020	10:32:58	ANGELO ANTONIO DA SILVA SOUZA	CREDENCIADO
10/07/2020	12:52:39	FERNANDO DE SOUZA AZEVEDO	CREDENCIADO
14/07/2020	10:33:31	JOSE CLAUDIO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	CREDENCIADO

**FUNÇÃO: SOLDADOR**

Data	Hora	Nome Completo do Candidato	Situação
07/07/2020	09:40:52	JEREMIAS MACHADO CLEMENTE	CREDENCIADO
07/07/2020	14:09:12	GLEYDSON SOUSA DA SILVA	CREDENCIADO
07/07/2020	14:23:58	LEANDRO MOURA DE SOUZA	CREDENCIADO
08/07/2020	14:06:02	JULIANO SILVA DE SOUZA	CREDENCIADO

**FUNÇÃO: TÉCNICO EM REFRIGERAÇÕES**

Data	Hora	Nome Completo do Candidato	Situação
08/07/2020	13:29:44	CARLOS ANTONIO BARRETO PEREIRA	CREDENCIADO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CHAMAMENTO PÚBLICO

**RESULTADO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA –RESULTADO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.013 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO- A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, através da Ordenadora de Despesas, Sra. Ana Cristina Dias Carneiro, vem tornar público o resultado final do credenciamento dos participantes abaixo, cujas inscrições ocorreram entre os dias 14 de janeiro de 2019 a 27 de julho de 2020. E, CONVOCAR a candidata credenciada, para assinatura do respectivo contrato administrativo, sendo necessário seu comparecimento, em até 5 (cinco) dias úteis, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no endereço: Rua Gerônimo Amaral, nº 386 – Centro – Caucaia, no horário de 8:00 às 12:00 horas.**

**PROGRAMA DE CULTURA E SOCIOEDUCAÇÃO PARA MULHERES, ADOLESCENTES E CRIANÇAS.**

Data	Hora	Nome Completo do Candidato	Situação
27/07/2020	12:59:58	KEILA MACHADO CORDEIRO FEITOSA	Credenciada

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CHAMAMENTO PÚBLICO

**RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO / DESCREDENCIAMENTO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO / DESCREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.011 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES EXECUTADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME**

**ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Ordenador de Despesas, Sr. GLAI JONES ALVES FEITOSA, vem publicar o resultado PARCIAL do credenciamento ou descredenciamento dos participantes do processo acima citado, cujos interessados realizaram inscrições entre os dias 14 de Maio de 2020 a 10 de Agosto de 2020.**

**PROGRAMA: REINSERÇÃO E HUMANIZAÇÃO  
FUNÇÃO: ASSESSOR DE SAÚDE VI**

Data	Hora	Nome Completo do Candidato	Situação
14/05/2020	16:42:59	WLADIANY MEDEIROS DE LIMA	DESCREDENCIADA
22/05/2020	13:36:05	ROSIANE BARROS PEREIRA	DESCREDENCIADA
08/07/2020	15:05:20	MISAEEL JONIO DA SILVA LIMA	CREDENCIADO
10/08/2020	11:58:09	PAULO EMANUEL SILVA CAVALCANTE	CREDENCIADO

**GLAI JONES ALVES FEITOSA - Ordenador de Despesas.**

### CHAMAMENTO PÚBLICO

**RESULTADO FINAL. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA –RESULTADO FINAL– CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.08.19.003 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO “PROGRAMA SAÚDE PERTO DE VOCÊ” PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Ordenador de Despesas, Sr. GLAI JONES ALVES FEITOSA, vem publicar o resultado FINAL do credenciamento ou descredenciamento dos participantes do processo acima citado, cujos interessados realizaram inscrições entre os dias 24 de Março de 2020 a 03 de Agosto de 2020. Os candidatos interessados, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Coronel Correia, nº 2089, Centro, Caucaia/CE - CEP: 61.600-900, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, durante o horário de atendimento ao público (das 8:00 às 14:00 horas), munidos de documento de identificação original, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior realização de contrato.**



PROGRAMA: SAÚDE PERTO DE VOCÊ  
FUNÇÃO: ASSESSOR DE SAÚDE XX - UBS

Data	Hora	Nome Completo do Candidato	Situação
26/03/2020	01:04:35	LIVIA MARIA GOMES DE ALMEIDA	CREENCIADA
13/04/2020	16:42:02	SUMALIA SUERTE DINIZ LIMA	CREENCIADA
16/07/2020	10:57:56	DOUGLAS HENRIQUE FERREIRA LIRA	CREENCIADO
16/07/2020	11:21:38	ALINE SOUSA FERREIRA OLIVEIRA	CREENCIADA
28/07/2020	17:28:46	ANTONIA AURISTELADE MORAISDA SILVA	CREENCIADA
03/08/2020	23:06:20	EUCRISELY ALVES DE OLIVEIRA	CREENCIADA

GLAI JONES ALVES FEITOSA - Ordenador de Despesas.

## EXTRATOS

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Caucaia torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato nº 2019.08.19.003.105. OBJETO: **Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao Programa Saúde Perto de Você.** CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO. ASSINA PELO CONTRATANTE: GLAI JONES ALVES FEITOSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 01 de julho de 2020. GLAI JONES ALVES FEITOSA - Ordenador de Despesas da Secretaria municipal de Saúde.

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Caucaia torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato nº 2019.08.19.003.417. OBJETO: **Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao Programa Saúde Perto de Você.** CONTRATADO: MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS MOURA. ASSINA PELO CONTRATANTE: GLAI JONES ALVES FEITOSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 01 de julho de 2020.

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Caucaia torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato nº 2019.08.19.003.385. OBJETO: **Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao Programa Saúde Perto de Você.** CONTRATADO: IVANI SOARES MARREIRO. ASSINA PELO CONTRATANTE: GLAI JONES ALVES FEITOSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 01 de julho de 2020. GLAI JONES ALVES FEITOSA - Ordenador de Despesas da Secretaria municipal de Saúde.

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Caucaia torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato nº 2019.08.19.003.451. OBJETO: **Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao Programa Saúde Perto de Você.** CONTRATADO: MATEUS GOMES DE OLIVEIRA. ASSINA PELO CONTRATANTE: GLAI JONES ALVES FEITOSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 01 de julho de 2020. GLAI JONES ALVES FEITOSA - Ordenador de Despesas da Secretaria municipal de Saúde.

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Caucaia torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato nº 2019.08.19.003.048. OBJETO: **Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao Programa Saúde Perto de Você.** CONTRATADO: AURILEDE GOMES DE SOUSA. ASSINA PELO CONTRATANTE: GLAI JONES ALVES FEITOSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e

suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 03 de agosto de 2020. GLAI JONES ALVES FEITOSA - Ordenador de Despesas da Secretaria municipal de Saúde.

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Caucaia torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato nº 2019.08.19.003.079. OBJETO: **Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao Programa Saúde Perto de Você.** CONTRATADO: IVANETE DA SILVA BEZERRA. ASSINA PELO CONTRATANTE: GLAI JONES ALVES FEITOSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 03 de agosto de 2020. GLAI JONES ALVES FEITOSA - Ordenador de Despesas da Secretaria municipal de Saúde.

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Caucaia torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato nº 2019.08.19.003.449. OBJETO: **Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao Programa Saúde Perto de Você.** CONTRATADO: JORDANA DE CASTRO CHAVES. ASSINA PELO CONTRATANTE: GLAI JONES ALVES FEITOSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 03 de agosto de 2020. GLAI JONES ALVES FEITOSA - Ordenador de Despesas da Secretaria municipal de Saúde.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS E EXTRATO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2020.07.28.001-** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público aos interessados que a sessão referente ao **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.07.28.001**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA O FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS BATERIAS E ACESSÓRIOS EM GERAL) SERVIÇOS DE BORRACHARIA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS COM CREDENCIAMENTO DE OFICINAS EM CAUCAIA E FORTALEZA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE**, que se realizaria no dia 12 de agosto de 2020 (12/08/2020), às 10:00hs, será **REMARcado** para o dia 21 de agosto de 2020 (21/08/2020) às 10:00hs. Data do **Início de Cadastramento de Proposta de Preços**: a partir de 11 de agosto de 2020 a partir das 12:00 horas (horário de Brasília); O referido **EDITAL RETIFICADO** poderá ser adquirido no endereço eletrônico: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Caucaia/CE, 10 de agosto de 2020. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.07.27.002-** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público aos interessados que a sessão referente ao **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.07.27.002**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Refeições, tipo quentinhas para suprir as necessidades da Secretaria de Patrimônio, serviços Públicos e



Transporte do Município de Caucaia/CE, que se realizaria no dia 10 de agosto de 2020 (10/08/2020), às 09:00hs, será **REMARcado** para o dia **24 de agosto de 2020. (24/08/2020) às 09:00hs**. O referido **EDITAL RETIFICADO** poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 as 14:00 horas ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Caucaia/CE, 10 de agosto de 2020. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** O Instituto do Meio Ambiente de Caucaia/CE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Francisco Hugo Pontes, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE UM ESTUDO DE VULNERABILIDADE ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS COM RELATÓRIO DE MEDIDAS ADAPTATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, vem, **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.16.003, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** em favor da empresa H. MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.729.810/0001-95, por apresentar a maior nota final no total de 95,80 (nove e cinco vírgula oito zero) pontos e no valor global de R\$ 528.791,44 (quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos). Caucaia/CE, 11 de agosto de 2020. Francisco Hugo Pontes. Ordenador de Despesas do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia- IMAC.

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 250/2020-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: 1 – EXONERAR** o servidor **CARLOS ANDRE DOS SANTOS**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3, nomeado pela Portaria nº 083/2020-CMC, de 06jan2020. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 31 de julho de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 251/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); de acordo com a Lei nº 2769/2017, de 09 de maio de 2017, alterada pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. **RESOLVE: 1 - NOMEAR**, a contar de 01 de agosto do corrente ano, **JONATHAN FERNANDES DE PAULA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de agosto de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 252/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX,

da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); de acordo com a Lei nº 2769/2017, de 09 de maio de 2017, alterada pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. **RESOLVE: 1 - NOMEAR**, a contar de 01 de agosto do corrente ano, **MARIA DO CARMO LINS ARAUJO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR III**, Símbolo C-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de agosto de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 253/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); de acordo com a Lei nº 2769/2017, de 09 de maio de 2017, alterada pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. **RESOLVE: 1 - NOMEAR**, a contar de 01 de agosto do corrente ano, **VIRGINIA DA ROCHA ABREU GOMES**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR III**, Símbolo C-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de agosto de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 254/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); de acordo com a Lei nº 2769/2017, de 09 de maio de 2017, alterada pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. **RESOLVE: 1 - NOMEAR**, a contar de 01 de agosto do corrente ano, **GUILHERME AUGUSTO MARTINS DA ROCHA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de agosto de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 255/2020-CMC. Dispõe sobre a movimentação interna de servidores efetivos no âmbito da Câmara Municipal de Caucaia. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso II, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro 2009, Art. 25 e Art. 26, Incisos III, IV e § 1º de acordo com a Lei Orgânica do Município de Caucaia Art. 112 e seus Incisos; **CONSIDERANDO**, a necessidade de alocar o servidor efetivo para exercer suas funções no prédio Sede e Anexos da Câmara Municipal de Caucaia; **CONSIDERANDO** a

necessidade de compatibilizar as capacidades profissionais dos servidores com a necessidade da Câmara Municipal de Caucaia; **RESOLUÇÃO**: 1 –**RELOTAR**, o servidor ocupante de Cargo Efetivo, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, como segue: - **ANA CAMILLY DE ASSIS ALVES**, matrícula nº 1048, nomeada pela portaria de nº 071/2012 de 18/06/2012, ocupante do cargo de provimento Efetivo de **TELEFONISTA DO LEGISLATIVO**, passará a dar expediente na sala do Cerimonial, na Casa do Vereador II - localizada a Rua Pedro Gomes da Rocha nº 732, altos, bairro Centro em Caucaia e ficará à disposição do Departamento Legislativo.- **AUXILIADORA DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 1610, nomeada pela Portaria nº 176/2018-CMC de 29jun18, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO**, passará a dar expediente na sala do Cerimonial, na Casa do Vereador II - localizada a Rua Pedro Gomes da Rocha nº 732, altos, bairro Centro em Caucaia e ficará à disposição do Departamento Legislativo. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de agosto de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia*.

**PORTARIA Nº 256/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); de acordo com a Lei nº 2769/2017, de 09 de maio de 2017, alterada pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. **RESOLUÇÃO**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de agosto do corrente ano, **MARDEN JONES MOTA AZEVEDO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de agosto de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia*.

## AVISO

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020-TP.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos Licitantes participantes do processo: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2020 TP**, cujo objeto é a **Aquisição de material de Permanente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caucaia durante o exercício financeiro de 2020, de acordo com especificações no edital. Que decorrido prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a"** A presidente da Comissão de Licitação comunica que será dada continuidade ao certame e no próximo dia 13 de agosto de 2020, às 10:00:00 horas, será aberto os envelopes contendo as propostas de preços dos Participantes Habilitados. Caucaia, 11/08/2020. **JULIANA JAMILLY PESSOA SÁTIRO** - Presidente da Comissão de licitação. Caucaia, 11 de agosto de 2020.

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO

DECRETO Nº 1.131, DE 11 DE AGOSTO DE 2020. Dispõe sobre a continuação da suspensão do preço público por permissão ou cessão de uso onerosa e prorrogação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV e VI e art. 143, I, "I", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** a declaração pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, a doença causada pelo novo coronavírus - SARS-CoV-2; **CONSIDERANDO** a ocorrência de calamidade pública reconhecida no Estado do Ceará, através do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, em decorrência da pandemia pelo novo coronavírus, SARS-CoV-2, causador da COVID-19, bem como o disposto no Decreto nº 1.097, de 16 de março de 2020, que, também em razão das dificuldades provocadas pela doença, declarou situação de emergência em saúde em todo o território municipal; **CONSIDERANDO** a necessidade da continuação da suspensão do preço público por permissão ou cessão de uso onerosa e prorrogação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS; **DECRETA**: Art. 1º Ficam suspensos, até o dia 30 de dezembro de 2020, a cobrança dos valores relativos ao preço público por permissão ou cessão de uso onerosa que ocorram nos meses de abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro do exercício de 2020; Art. 2º Fica prorrogado o prazo de vencimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, sobre os serviços prestados por profissional autônomo, relativo ao exercício de 2020, para até o último dia útil do mês de dezembro de 2020. § 1º O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS devido pelos profissionais autônomos que se inscreverem durante o exercício de 2020, permanecerá com o vencimento previsto na legislação em vigor. § 2º Aplica-se o disposto no *caput* deste artigo, aos permissionários/autorizatórios do serviço de transporte: I - público alternativo intramunicipal de passageiros; II - táxi; III - mototaxi; IV - buggy-turismo; V - escolar; VI - por fretamento; VII - quadriciclo; Art. 3º Ficam suspensos, até o dia 30 de dezembro de 2020, o pagamento de impostos, relativas às permissões e autorizações dos espaços e equipamentos públicos do Município. Parágrafo único. Aplica-se o disposto no deste artigo às permissões e autorizações para o funcionamento das seguintes atividades: I - comércio ambulante; II - banca de revistas, quiosques e similares; III - feiras livres e afins. Art. 4º A prorrogação e suspensão de prazo a que refere este Decreto não implica direito à restituição de quantias eventualmente já recolhidas. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 11 de agosto de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito Municipal.

\*\*\*